
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO HUMANIZAR PARA CUIDAR**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.708/2006.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida em Reunião Extraordinária, no dia 27 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Humanizar para Cuidar do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Barbalha
– CE, ao dia 27 do mês de Agosto do ano de 2021.

JOSÉ VENTURA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDI

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F44DEDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/09/2021. Edição 2789

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>